

## **PROJETO DE LEI 534/2021**

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, apresentou o Projeto de Lei nº 534/2021, que facilita a compra de vacinas contra o coronavírus por empresas privadas. O texto também permite que estados, Distrito Federal e municípios assumam a responsabilidade civil por eventuais efeitos adversos provocados pelos imunizantes, abrindo caminho para a aquisição de vacinas por governadores e prefeitos.

De acordo com o projeto, os imunizantes comprados por pessoas jurídicas de direito privado devem ser integralmente doados ao Sistema Único de Saúde e utilizados no âmbito do Programa Nacional de Imunizações. Só após a vacinação dos grupos considerados prioritários, as empresas seriam autorizadas a “adquirir diretamente vacinas para comercialização ou utilização”.

Ainda segundo o PL, estados, Distrito Federal e municípios (e não apenas a União) ficariam “autorizados a assumir os riscos referentes à responsabilidade civil em relação a eventos adversos pós-vacinação”. Contudo, isso valerá apenas para imunizantes registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou autorizados temporariamente para uso emergencial.

O texto permite que União, estados, Distrito Federal e municípios constituam garantias ou contratem seguro privado nacional ou internacional “para a cobertura dos riscos”.

Em entrevista coletiva, Rodrigo Pacheco evitou definir uma data para a votação do projeto no plenário do Senado, mas disse que vai conversar com líderes partidários para viabilizar a apreciação até a próxima semana. Se aprovado pelos senadores, o texto vai seguir para análise dos deputados federais.

O presidente do Congresso Nacional garantiu que a proposta apresentada não é uma forma de afrontar as instituições públicas. Ele ressaltou o teor “colaborativo” do

documento. *“É um recado geral, do Ministério da Saúde, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e da classe política, que precisamos ter vacinação no Brasil o mais rapidamente possível. A participação da iniciativa privada, com atos de filantropia, de buscar e querer a vacina para doar ao SUS, tem que ter um permissivo legal. Essa é a razão de ser no projeto”, afirmou.*

*“Desse modo, estaremos colaborando com o Poder Executivo da União, estados, Distrito Federal e municípios para o enfrentamento dessa crise tão aguda e grave, que tanto mal tem causado ao povo brasileiro”, completou.*

Pacheco se reuniu com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. Antes, ele esteve com representantes de Pfizer e Janssen, que alegaram que, nos contratos firmados mundo afora, não há cláusula que atribua aos laboratórios a assunção dos riscos sobre as vacinas, como desejava o Palácio do Planalto.

A despeito das imposições das farmacêuticas, o senador mostrou otimismo com o desenrolar da situação. *“Nas conversas que tive com Pazuello, identifiquei grande evolução da gestão do Ministério da Saúde, inclusive em relação a vacinas, com números muito concretos sobre a produção nacional e a importação. As imposições feitas pelas indústrias farmacêuticas são muito duras e restritivas para quem adquire as vacinas”, sustentou.*

O Governo Federal apresentou cronograma que prevê, até julho, a entrega de mais 230,7 milhões de vacinas aos estados. Eduardo Pazuello esteve no Senado e garantiu a busca por formas de viabilizar a imunização dos brasileiros até o fim deste ano. *“Confio na palavra do ministro da Saúde, que aqui no plenário do Senado Federal afirmou que até metade do ano teremos a vacinação de metade da população, e que, no segundo semestre, teremos a outra metade vacinada”, pontuou Pacheco.*

Vale destacar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) concedeu aval ao imunizante produzido pela Pfizer. O laboratório foi o primeiro a conseguir autorização do Brasil para uso amplo. O composto tem eficácia superior a

90% e pode ser armazenado em freezers comuns. Por ora, o país tem utilizado exemplares ligados ao Instituto Butantan e à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Para tanto, a Anvisa concedeu autorização emergencial em janeiro.

➤ **Principais pontos da proposta:**

- União, estados e municípios assumem riscos inerentes à vacinação. Para isso, a constituição de garantias e a contratação de seguros nacionais ou internacionais, em uma ou mais apólices, estariam autorizadas. Para cumprir as regras sobre a assunção dos riscos, o governo federal pode criar procedimento administrativo para avaliar eventuais eventos adversos pós-vacinação.
- Iniciativa privada autorizada a adquirir vacinas: até o cumprimento das prioridades do Plano Nacional de Imunização, os lotes devem ser repassados ao Sistema Único de Saúde (SUS)
- Cumprida essa etapa, os imunizantes podem ser comercializados.

*Brasília, 25/02/2021*  
*Jerusa Netto Ramos*

---

**REFERÊNCIAS:**

- ESTADO DE MINAS – Disponível em:  
[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/02/24/interna\\_politica,1240323/projet-o-no-senado-autoriza-iniciativa-privada-a-comprar-vacina-contracovid.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/02/24/interna_politica,1240323/projet-o-no-senado-autoriza-iniciativa-privada-a-comprar-vacina-contracovid.shtml)
- AGÊNCIA SENADO – Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/23/pacheco-defende-compra-de-vacinas-por-empresas-governadores-e-prefeitos>